



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$111.308,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria do Executivo			
	33	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo		1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças			
	40	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	69	08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente		5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 15	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 022	CONVÊNIO - FNAS ESPECIAL			
	71	08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 15	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO			
	85	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	90	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social		500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 15	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
108	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
113	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		600,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
115	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
118	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		1.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
02	08	00	Ensino Geral			
155	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.058,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
156	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
157	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.600,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

02	08	00	Ensino Geral			
160	12.361.0007.2027.0000	3.3.90.36.00	01	220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
161	12.361.0007.2027.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00
192	12.365.0007.2033.0000	3.1.90.11.00	01	210 000	Manutenção do Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
193	12.365.0007.2033.0000	3.1.90.13.00	01	210 000	Manutenção do Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00 F.R.: 0 01 00
02	09	00	Cultura e Lazer			
214	13.392.0008.2037.0000	3.3.50.41.00	01	110 000	Manutenção da Cultura e Lazer CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
217	13.392.0008.2037.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção da Cultura e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
02	10	00	Esportes			
221	27.812.0009.2038.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção das Atividades Esportivas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
226	27.812.0009.2038.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Manutenção das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	400,00 F.R.: 0 01 00
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
233	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
255	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
261	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
262	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública		6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
263	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública		1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
264	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública		1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
245	11.334.0015.2053.0000	Incentivo e Manut. de Instalações de Indústrias , Comerc. e		500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
273	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
281	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		6.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente		
282	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	750,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
285	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
105	10.301.0006.1006.0000	Ampliação de Centro de Saúde	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral		
163	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-24.508,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
184	12.363.0007.2031.0000	Ensino Profissional	-5.000,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
201	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-28,48		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
329	12.365.0007.2036.0000	Apoio à Creche	-2.021,93		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 054	APOIO A CRECHE			
02	09	00	Cultura e Lazer		
220	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer	-1.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2968 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1422

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	246	11.334.0015.2053.0000	Incentivo e Manut. de Instalações de Indústrias , Comerc. e			-2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	259	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			-15.449,59	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CLAUDIONIR GHELFI  
Prefeito